



Ofício nº: 52/2025

Assunto: Comunicação de Liminar Concedida

Serviço: Gabinete do Presidente

Data: 16/09/2025

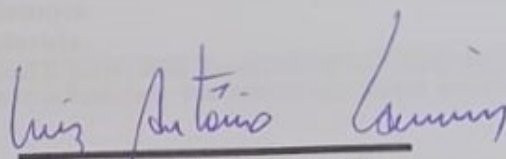
Prezada Senhor Prefeito,

Por meio deste, venho a Vossa Excelência para comunicar sobre a liminar concedida no acórdão em anexo, que determina a suspensão provisória da **Lei Complementar nº 1993/2025**.

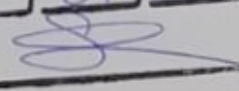
Diante do exposto, solicito que sejam providenciadas as medidas cabíveis para a imediata suspensão provisória da referida lei, em cumprimento à decisão judicial, até que seja tomada a decisão de mérito confirmando ou não a medida liminar.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antônio Lamim
Presidente

Exmo. Sr. Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal de Liberdade-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
RECEBEMOS EM 17 / 09 / 2025
ASS.: 

Recebido em 17/09/2025
